



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ADMINISTRADOR DOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

- ERRATA à ATA Nº 2 -

Na Ata nº 2 do Procedimento referenciado em epígrafe, apresenta-se a seguinte tabela:

Fator	Escalão	Valorização
Habilidades académicas (30%)	<i>Detentores de habilitações superiores às definidas nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Ciências da Comunicação, Administração Pública)</i>	20
	<i>Detentores de licenciatura nas áreas de Ciências da Comunicação ou Administração Pública e de segundo ciclo de estudos (Mestrado / Mestrado Integrado) ou Especialização/Pós-graduação nas mesmas áreas, conforme definido no item "Áreas de Formação Preferenciais" do Edital de abertura do procedimento concursal</i>	18
	<i>Detentores das habilitações definidas nos requisitos de admissão constantes do Edital de abertura do procedimento concursal (Licenciatura)</i>	10

Tendo o Júri detetado a falta da palavra "abaixo", bem como a falta de uma vírgula, no quadrado respeitante ao escalão valorado com 20 valores, procede-se, por via da presente Errata, à sua correção.

Assim, onde lê:

"*Detentores de habilitações superiores às definidas nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Ciências da Comunicação, Administração Pública)*"

deve ler-se:

"*Detentores de habilitações superiores às abaixo definidas, nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Ciências da Comunicação, Administração Pública).*"

Apresenta-se, de seguida, a tabela corrigida das gralhas referidas:

Fator	Escalão	Valorização
Habilidades académicas (30%)	<i>Detentores de habilitações superiores às abaixo definidas, nas Áreas de Formação Preferenciais do Edital de abertura do procedimento concursal (Ciências da Comunicação, Administração Pública).</i>	20
	<i>Detentores de licenciatura nas áreas de Ciências da Comunicação ou Administração Pública e de segundo ciclo de estudos (Mestrado / Mestrado Integrado) ou Especialização/Pós-graduação nas mesmas áreas, conforme definido no item "Áreas de Formação Preferenciais" do Edital de abertura do procedimento concursal</i>	18
	<i>Detentores das habilitações definidas nos requisitos de admissão constantes do Edital de abertura do procedimento concursal (Licenciatura)</i>	10

Os Membros do Júri

Paulo Jorge de Sousa Cruz

António Maria Vieira Paisana
18.06.2021

António Maria Vieira Paisana

Domingos José Ferreira Nobre